

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 123/CLPQ/AT/2024

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA AS CENTRAIS
DE COMUNICAÇÕES DE VOZ DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
(Artigo 189.º do Código dos Contratos Públicos)

Na sequência da qualificação da candidatura apresentada por V.Ex.^a, o Estado Português, através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata, n.º 20-22, 1149-027 Lisboa, pessoa coletiva n.º 600084779, com o endereço de correio eletrónico dscpl-ce@at.gov.pt, convida-o a apresentar proposta, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA AS CENTRAIS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**, cujas especificações constam do caderno de encargos.

O caderno de encargos, bem como o programa do procedimento encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica utilizada pela AT, disponível no endereço <https://community.vortal.biz/sts/Login>.

1. Publicação do anúncio do concurso:

O anúncio do presente concurso limitado por prévia qualificação, foi publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 39, de 25-02-2025, com a referência n.º 4850/2024, e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública, *Vortal*.

2. Órgão competente para a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi autorizada por despacho de 23-02-2025, da Diretora de Serviços da Área de Gestão de Recursos Financeiros de Autoridade Tributária e Aduaneira, no uso de competência subdelegada, ao abrigo do Despacho n.º 13038/2024 de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214 de 05-11-2024.

3. Proposta e documentos que constituem a proposta:

A proposta a apresentar pelo concorrente deverá ser constituída pelos documentos previstos no artigo 20.º do programa do procedimento.

4. Idioma dos documentos da proposta:

Todos os documentos da proposta têm de ser redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos que contenham especificações técnicas que poderão ser redigidos em língua inglesa.

5. Apresentação de propostas variantes:

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. Prazo para apresentação de propostas:

A proposta deve ser apresentada na plataforma eletrónica utilizada pela AT, <https://community.vortal.biz/sts/Login>, até às 17:00 horas do 12.º (décimo segundo) dia a contar da data do envio do presente convite.

7. Prazo de manutenção de propostas:

O prazo de obrigação de manutenção das propostas é de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite para a sua entrega.

8. Caução:

Não é exigida prestação de caução nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.